



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 422/2023

DATA: 28 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **28 de fevereiro de 2023**, a Sra. **Jacqueline Espindola**, matrícula nº **3250**, do cargo em Comissão de **Encarregada de Creche**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.